

COMUNICA que os autos abaixo relacionados foram convertidos para o formato eletrônico, por meio do processo de digitalização dos documentos originais em papel constantes dos mesmos, encerrando-se a sua tramitação física a partir desta data:

Processos n°s: 17131/2023-3; 17455/2023-7; 17460/2023-0; 17463/2023-6; 17398/2023-; 17132/2023-5; 17145/2023-3; 15878/2023-3; 17102/2023-7; 17099/2023-; 17095/2023-3.

COMUNICA, ainda, que a partir da presente data, o encaminhamento de petições e documentos relativos aos processos citados devem ser realizados exclusivamente em meio eletrônico, por meio do Portal de Serviços Eletrônicos desta Corte, com o uso de certificação digital, acessível pelo endereço eletrônico: <https://e-tce.tce.ce.gov.br/eTCE/login.faces>

COMUNICA, por fim, que caso existam dúvidas com relação a utilização do referido portal, deve ser contactada a Ouvidoria desta Corte para o seu saneamento, por meio do link <https://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria> ou do telefone 3212-2222.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 09/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE/TCE-CE em 14/10/2021, possibilitou a concessão de estágio a estudantes de pós-graduação no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022, de abertura do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 11/07/2022, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 05/2022, do resultado definitivo (DOE/TCE-CE de 07/10/2022 e 14/10/2022), e sua homologação conforme Edital nº 06/2022 (DOE/TCE-CE de 21/10/2022);

CONSIDERANDO que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 13/2022 da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil deste TCE/CE,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 03 (três) candidatos da área de Direito**, relacionados no Anexo único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I, II, III do Edital nº 05/2022, o qual contém a relação definitiva, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcDs) e Cotistas, Negros ou Pardos, respectivamente;

II – **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação listada no item III, por meio do endereço eletrônico: estagio@tce.ce.gov.br, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação, no DOE/TCE-CE, que será disponibilizado no *site* do Tribunal: www.tce.ce.gov.br, na aba institucional > concursos;

III – **COMUNICAR** que os candidatos convocados deverão enviar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para o *e-mail* estagio@tce.ce.gov.br, no prazo estabelecido no item II deste Edital, os documentos a seguir relacionados, e apresentar a documentação original no primeiro dia de estágio:

- . Cédula de identidade – RG;
- . Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- . Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- . PIS/PASEP;
- . Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- . Comprovante de residência atualizado;
- . Certidão de quitação eleitoral;
- . Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- . Declaração de matrícula atualizada;
- . Histórico acadêmico atualizado;
- . Declaração do estudante indicando agência e conta do Banco Bradesco ou Next;
- . Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, negros ou pardos);
- . Atestado médico original constando a espécie e o grau/nível da deficiência, com indicação do CID, expedido em até 90 (noventa) dias antes da data da apresentação, para os convocados aprovados nas vagas destinadas para Pessoa com Deficiência (PCD);
- . Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 09/2023.

ÁREA: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Caiane Vanderlei da Silva	25
Rosita Maria Ferreira de Oliveira	26
Igor Rodrigues Gurgel	27

*** **